



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1546/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2021 FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA E NILCEA FONSECA DA SILVA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA**, com sede na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, na Rua Halfeld nº 955, Centro, inscrita no MF, com CNPJ nº 20.431.334/0001-27, denominada simplesmente **CÂMARA MUNICIPAL**, neste ato representada por seu Presidente, **Vereador Juraci Scheffer**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Juiz de Fora/MG, inscrito no CPF sob nº 558.189.516-34, que este subscreve e **NILCEA FONSECA DA SILVA**, com sede na cidade de Juiz de Fora/MG, na Rua Anibal Alves, nº 162 F1, bairro Nossa Senhora das Graças, inscrita no CNPJ nº 30.610.748/0001-77, neste ato representada por **Nilcea Fonseca da Silva**, portadora da CI nº M-845892, inscrita no CPF nº 194.191.716-04, que também subscreve, firmam o presente Termo Aditivo, com fulcro no art. 15, §3º, inc. III, da Lei 8666/93, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1 - Fica prorrogada, de comum acordo entre as partes, a vigência da Ata de Registro de Preços nº 12/2022 (Cláusula Quinta, item. 5.1) por mais 06 (seis) meses, a partir do seu vencimento, totalizando 12 (doze) meses de vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - As demais cláusulas e condições da referida Ata que não foram alteradas ou substituídas pelo presente Aditivo, permanecem em vigor para todos os efeitos.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também assinam.

Juiz de Fora, 26 de julho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

NILCEA FONSECA DA SILVA